

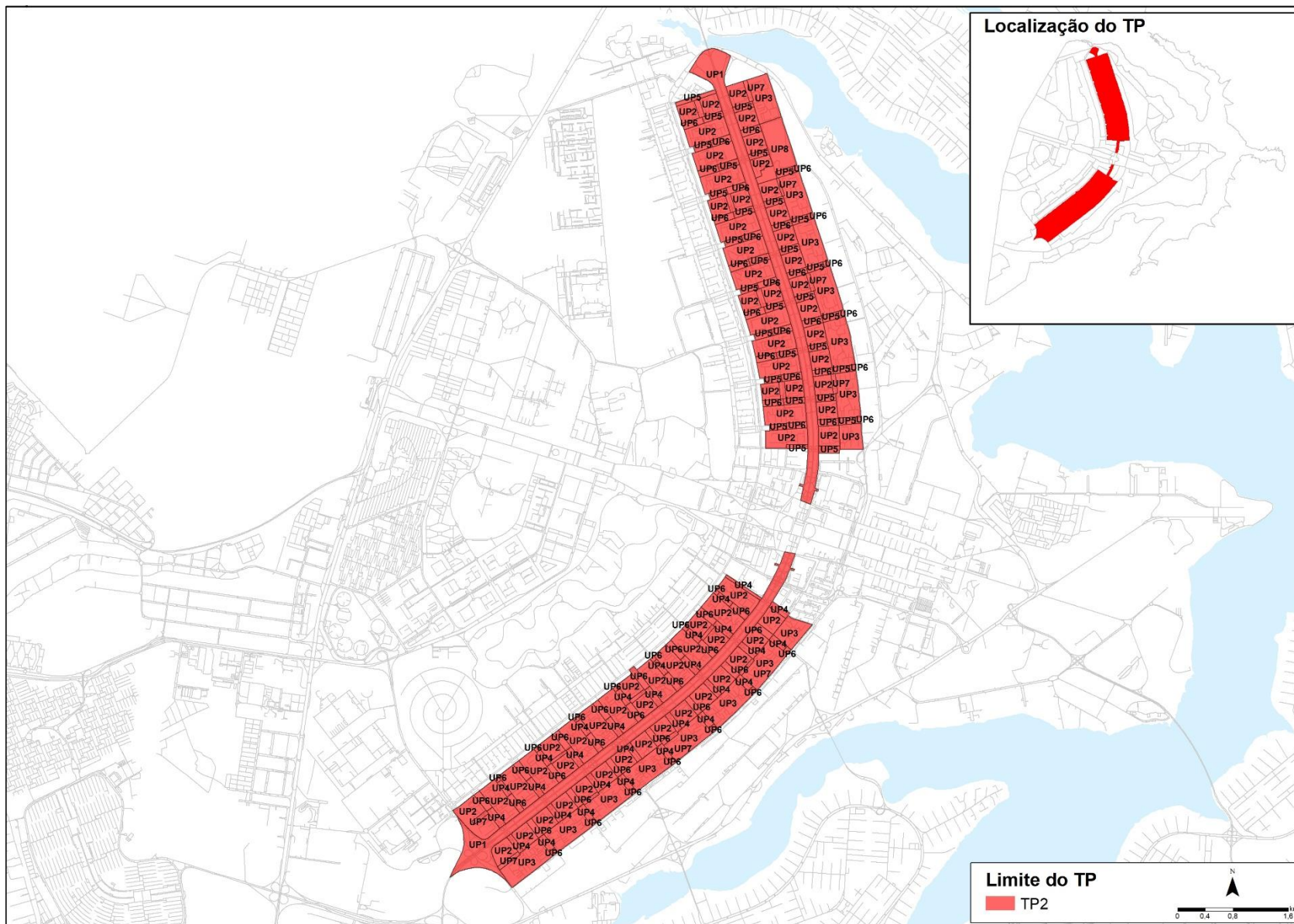
**PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO**

**COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO**

**PURP  
15**

<b>TP2</b>	<b>UP7</b>	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400
------------	------------	---

<b>HISTÓRICO</b>	<b>FORMA URBANA</b>	<b>PAISAGEM URBANA</b>
<b>MAIOR VALOR</b>	<b>MAIOR VALOR</b>	<b>MAIOR VALOR</b>



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Unidade de Vizinhança 107/307 e 108/308 Sul	EQS 108/308	Material	Tombado	Distrital
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
<b>EQN</b> 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 212/412, 216/416 Lote A	<u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, <b>apenas:</b> 84.1 Administração do estado e da política econômica e social; 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública; 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, <b>apenas:</b> 87.1 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, <b>apenas:</b> 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer.				
<b>EQS</b> 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote A (1)	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 53-H Correio e outras atividades de entrega; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas, <b>apenas:</b> 79.9 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.				
<b>EQN</b> 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote B	<u>COMPLEMENTAR</u> <b>COMERCIAL</b> 47-G Comércio varejista, <b>apenas:</b> 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.				
<b>EQS</b> 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote B	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação, <b>apenas:</b>				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	EQS 104/304, 108/308 Lote D (1)	56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.
	EQN 108/308, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote C	<u>OBRIGATÓRIO</u> <b>INSTITUCIONAL</b> 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, <b>apenas:</b> 84.1 Administração do estado e da política econômica e social; 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública; 85-P Educação, <b>apenas:</b> 85.1 Educação infantil e ensino fundamental; 85.5 Atividades de apoio à educação; 85.9 Outras atividades de ensino; 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, <b>apenas:</b> 87.1 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, <b>apenas:</b> 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental. 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer. <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 53-H Correio e outras atividades de entrega.  <u>COMPLEMENTAR</u> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> 56-I Alimentação, <b>apenas:</b> 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.
	EQS 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote C (1)	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima -- H	Taxa de Permeabilidade - TP
	EQN 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 212/412, 216/416 Lote A	TO: 100%	-	CFA B: 1,00 (3)	5,00m	-
	EQS 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote A					
	EQN 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote B					
	EQS 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote B					
EQS 104/304, 108/308 Lote D						
EQN 108/308, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote C	TO: 100%	-	CFA B: 2,00 (2)	9,50m	-	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	EQS 104/304, 108/308, 112/312, 116/316, 204/404, 208/408, 212/412, 216/416 Lote C					
<p>NOTAS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Manter o padrão de um pavimento para os lotes A, B e D e de dois pavimentos para os lotes C, com edificações dispostas isoladamente no lote sem gradeamento ou vedação, integradas paisagisticamente às superquadras adjacentes.</li> <li>b) Os desníveis resultantes da topografia do terreno ou da implantação do subsolo a partir da aplicação ou não da concessão de uso de área serão solucionados por movimento de terra, com talude ou escalonamento, associados à vegetação, e com acessos por rampas e escadas.</li> <li>c) É vedada a construção de garagem em subsolo.</li> <li>d) As áreas situadas em subsolo não são computáveis para fins do coeficiente de aproveitamento.</li> <li>e) É permitida a construção de marquise na fachada frontal, em balanço, com limite de 2,00 metros.</li> </ol> <p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Deve ser mantida a propriedade pública dos lotes institucionais comunitários, sendo possível a utilização por particulares mediante contrato de concessão de uso onerosa, precedido de estudos técnicos, com participação popular e avaliação dos órgãos de planejamento, gestão e preservação Distrital e Federal.</li> <li>2) Para os lotes C, aplica-se a legislação específica que dispõe sobre a construção de cobertura das áreas esportivas e recreativas nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, exceto no que se refere à altura máxima, que fica limitada a 12,00 metros.</li> </ol>						

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 15
TP2	UP7	ENTREQUADRAS 100/300 e 200/400 NORTE E SUL – SHCN EQ 100/300, 200/400; SHCS EQ 100/300, 200/400	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: NÃO		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES: -
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m <sup>2</sup> )	Lote máximo (m <sup>2</sup> )	Observações
	Parcelamento	N	-	-	-
	Desdobro	N	-	-	-
	Remembramento	N	-	-	-
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	a) Manter e conservar as áreas livres permeáveis e com passeios acessíveis.				
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
a) Requalificar os estacionamentos existentes possibilitando arborização adequada.					
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
a) Elaborar projeto paisagístico para a entrequadra, envolvendo os lotes e suas conexões com as superquadras.					
b) Elaborar estudo para regulamentação da concessão de uso não onerosa para os lotes utilizados para educação pública.					